



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 27 DE
NOVEMBRO DE 1998:-----**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta extraordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Dr. Agostinho Neves da Silva, Engº. José Carvalheiro Machado, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha e Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 14.00 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, pela circunstância da mesma não se encontrar ainda elaborada, dada a proximidade da dita reunião com a presente, motivo pelo qual a mesma não foi aprovada nem assinada, transferindo-se esta formalidade para a próxima reunião ordinária a realizar no dia 10 de Dezembro de 1998.-----

-----Foram tratados depois os seguintes assuntos-----

-----1 - PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 1999 -

PROPOSTA DO - APROVAÇÃO: Foi presente o projecto do Plano Anual de Actividades do Município para o ano de 1999, a fim de ser apreciado e discutido, para, seguidamente, ser votada a respectiva proposta, que aqui se dá como reproduzido, conforme o disposto no artº. 5º. , nº. 1, do Dec.-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artigo único do D.L. nº. 334/82, de 19 de Agosto, em que a dotação do Plano se cifra em 1.263.660.000\$00 (um bilião, duzentos e sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta mil escudos), encontrando-se definida a verba de 973.280.000.\$00 (novecentos e setenta e três milhões e duzentos e oitenta mil escudos) e sendo a importância a definir de 290.380.000\$00 (duzentos e noventa milhões, trezentos e oitenta mil escudos).

Aprovado por maioria, com 4 votos a favor, por parte do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Agostinho Silva, Engº. Carlos Caiado e Engº. Hilário Petronilho e 3 votos contra dos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Engº. José Carvalheiro Machado e Prof. Carlos Moreira Camarinha. -----

-----2 - ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 1999 - PROPOSTA DE -

APROVAÇÃO: Foi, igualmente, presente o projecto de orçamento do Município para o ano de 1999, a fim de ser apreciado e discutido, para, seguidamente, ser votada a respectiva proposta, que aqui se dá como reproduzido, conforme o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artigo único do Decreto-Lei nº. 334/82, de 19 de Agosto, em que a receita global do orçamento importa em que a receita global do orçamento importa em 1.950.680.000\$00 (um bilião, novecentos e cinquenta milhões, seiscentos e oitenta mil escudos), correspondendo 750.365.000\$00 (setecentos e cinquenta milhões e trezentos e sessenta e cinco mil escudos), a receitas correntes e 1.200.315.000\$00 (um bilião, duzentos milhões, trezentos e quinze mil escudos) a receitas de capital e cuja despesa global importa em idêntica quantia de 1.950.680.000\$00 (um bilião, novecentos e cinquenta milhões, seiscentos e oitenta mil escudos), compreendendo 687.020.000\$00 (seiscentos e oitenta e sete milhões e vinte mil escudos) de despesas correntes e 1.263.660.000\$00 (um bilião, duzentos e sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta três mil escudos) de despesas de capital.. **Aprovado por maioria, com 4 votos a favor, por parte do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Agostinho Silva, Engº. Carlos Caiado e Engº. Hilário Petronilho e 3 votos contra dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Engº. José Carvalheiro Machado e Prof. Carlos Moreira Camarinha. -----**

----- A preceder a votação, pelo sr. Presidente da Câmara, foi feita uma minuciosa explicação acerca dos documentos em apreço, tendo afirmado que o Plano de Actividades era ambicioso, sendo necessário desenvolver bastante trabalho para o pôr em prática. O Município é carente de algumas receitas, sendo difícil concretizar o que se pretende, em termos de investimento. O Orçamento e o Plano de Actividades são dois documentos de previsão, tendo sido elaborados dentro das possibilidades e potencialidades que existem e a realidade do concelho. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Pelos senhores Vereadores foram tecidas várias considerações, desde logo pelo sr. Vereador Camarinha que manifestou a sua tristeza pelo facto de, apesar de estar contemplada a ampliação dos edifícios de educação pré-escolar, não estar prevista qualquer beneficiação do edifício da Escola Primária de Mira, o qual, sendo o edifício principal, não se compreende que esteja no estado em que se encontra e é com mágoa que vê a sua reconstrução uma vez mais adiada. A este propósito, esclareceu o sr. Vereador Dr. Agostinho que a razão de não estar contemplada a reconstrução da Escola Primária de Mira, se devia ao facto de não estar ainda definida a situação da E.B.I. Referiu ainda o sr. Vereador Prof. Camarinha que via com bons olhos o investimento que está previsto para o abastecimento de água ao sul do concelho, do mesmo modo que disse ser uma pena que o saneamento básico estivesse parado, assim como a pavimentação de várias estradas que carecem igualmente de intervenção urgente, referindo, como exemplos a estrada da Barra e dos Matos de Fora cujo orçamento é de cerca de quarenta e quatro mil contos, existindo outras, não designadas, cuja reparação ascende a quantia de trinta e um mil contos. Sobre esta matéria, disse ainda que se tivesse sido chamado a colaborar, poderia ter dado muitas sugestões. -----

----- O sr. Vereador Engº. José Machado fez a seguinte exposição: -----

----- *“Quando me foram entregues estes dois documentos como sendo o Plano de Actividades e Orçamento para 1999, sinceramente fiquei na dúvida o que deveria fazer porque isto a que chamam Plano de Actividades e Orçamento é apenas uma listagem defeituosa de receitas e despesas. Entendeu o Presidente, não sei se propositadamente ou não, que este assunto merecia uma reunião extraordinária, quanto a mim acho que fez bem, pois este é um documento fundamental, ou seja, a trave mestra de toda a acção do Executivo. esperança renovada, pensei que tinham ficado alguns documentos por entregar. É ridículo que um Plano de Actividades duma Câmara Municipal não apresente, mesmo em termos globais, o conjunto de opções de investimento que aqui se pretendem apresentar. Não posso aceitar que uma Câmara, com 3 elementos em permanência, com os custos daí inerentes, não apresente nem uma palavra que sustente algumas das opções aqui feitas. Os senhores*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

*sabem que é vossa obrigação, pensar estrategicamente e não deve repousar e deixar aos técnicos uma tarefa que é exclusivamente vossa e nossa, se quiserem o nosso contributo. Como sempre o tenho feito, aqui vai mais uma vez algumas das matérias que, em meu entender, V. Ex^{as}. deveriam abordar num Plano de Actividades como este e que não o fizeram: **HABITAÇÃO E URBANISMO**: é público e parece irreversível a construção de habitação social; importava saber em que âmbito e com que programas: IGAPHE, INH. Vai ou não a Câmara apoiar a auto-construção, através de cedência de lotes com projectos tipo e vai ou não, em casos pontuais, apoiar com cedência de materiais? **PLANEAMENTO URBANÍSTICO**: Como vai objectivar de forma concreta a execução simultânea e em diferentes níveis os planos e acções em curso, nomeadamente a articulação dos Planos de Urbanização da Praia de Mira e Videira-Sul, do Centro de Mira, tudo articulado com a prevista variante e a melhoria das acessibilidades ou da qualidade ambiental. Avança ou não para a implementação do Sistema de Informação Geográfica com a possibilidade real de estabelecer protocolos para apetrechamento em hardware, software e formação? Vai ou não avançar com a indispensável revisão das taxas de loteamento e obras particulares? Que tipo de investimento para os diversos largos contemplados com milhares de contos? Será iluminação pública? E quanto à ampliação e consolidação de infra-estruturas eléctricas nas novas áreas de expansão urbana em desenvolvimento, como por exemplo, “Centro de Mira”, “Videira Sul”? No que diz respeito ao serviço municipal de protecção civil mais uma vez apenas uma rubrica de despesa, nada quanto ao objectivo, os meios e com que pessoal (se calhar valeria a pena testar com uma simulação duma grande emergência ou catástrofe natural a operacionalidade deste serviço). Mercados e Feiras - que estratégia? qual a articulação dos mercados em construção com as feiras ou venda de estruturas, que requalificação para terrenos do velho mercado da Praia de Mira? **TURISMO** - nem uma palavra sobre os objectivos dos investimentos que se pretendem fazer e muito especialmente quando está previstas mais uma alienação duma área considerável do concelho. **POLO II INDUSTRIAL** - o que se pretende, será a fixação de um parque industrial diversificado de qualidade, constituído por pequenas empresas industriais ou também comerciais, que infra-estruturas de qualificação dos*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

espaços, equipamento e funções nesta nova zona industrial e ainda qual a coordenação com a já existente. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES - Quais as actividades previstas nomeadamente com a juventude, com as festas, com as mostras gastronómicas ou outras, nada está programado? em uma palavra sobre o que se pensa fazer? Apenas e sempre um número a segue> à palavra subsídio. E relativamente aos protocolos com alguns clubes e associações, também não há nada a dizer sobre os objectivos a prosseguir. Na cultura, que projectos tem a Câmara no domínio da difusão de informação, animação e sensibilização ao livro e à leitura? Também nada. Na educação propõem-se gastar verbas para ampliar o parque escolar, muito bem, e que actividades estão previstas? - algum encontro, algum colóquio, algum apoio a projectos que surjam nas escolas ou na comunidade educativa. Se para desenvolvimento das populações, a comunicação e a informação são vitais e têm de ser feitas na família, na escola e na comunidade, a autarquia não tem nada a dizer sobre isto? ORÇAMENTO - Que orçamento? Nenhuma nota introdutória, nem quanto ao F.E.F. e a sua relação com o ano anterior, nem da sisa e se tem vindo a aumentar. O que pensa a gestão autárquica e como prevê que venha a ser a contribuição autárquica. Vai ou não haver actualização cadastral e das avaliações? Quanto à delegação de competências para as Juntas, não existe relação anexa discriminando montantes por Junta e que obras vão ser executadas. As transferências são ad-hoc ou existe um critério, como por exemplo uma percentagem das receitas correntes do F.E.F.? Despesas com pessoal - porque não referir que as despesas com o pessoal do quadro não podem exceder 60% das receitas correntes do ano anterior e as despesas com pessoal além do quadro 25% do limite anterior e provar que é assim com este orçamento? Lamento, mais uma vez, que este documento seja tão inócuo, conservador, mal preparado, mal apresentado e sem fundamentar quais os objectivos que se pretendem atingir, as suas prioridades e as razões. este é fundamentalmente um documento de opções da gestão e nunca é um documento meramente contabilístico.”-----

----- Declaração de voto apresentada pelo sr. Vereador Dr. Mário Maduro e subscrita pelos senhores vereadores Engº. José Machado e Prof. Carlos Camarinha:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- “O meu voto contra fundamenta-se em duas ordens de razões: quanto à forma e quanto ao conteúdo: Quanto à forma, durante a discussão já foram apresentadas as críticas, ficando demonstrado que um documento tão importante como este não deve nem pode ser apresentado como mera listagem de receitas e despesas. Quanto ao conteúdo, também não foram dadas respostas a todas as nossas questões de justificação de verbas e prioridades constantes do orçamento. Assim, face à não definição de opções fundamentais, não me resta alternativa do que votar contra este Plano de Actividades e Orçamento”.-----

----- Pelo sr. Vereador Engº. Carlos Caiado foi declarado que votava a favor do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1999, uma vez que estão contempladas obras tão essenciais e estruturantes para o Concelho de Mira, quer a nível de ambiente, acção social, saúde, etc., que, ao serem postas em execução darão os seus frutos positivos para o Povo do concelho de Mira. -----

----- Também o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que votava a favor por entender que tais documentos irão responder aos anseios da grande maioria do concelho de Mira, designadamente, a nível de abastecimento de água, ambiente, educação e outros problemas graves que o concelho tem e que urge resolver, sendo esta a opção da Câmara Municipal para 1999. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 16.20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que todas as deliberações foram tomadas conforme se fez referência e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL
